



Tribunal Superior do Trabalho

Ministro Aloysio Corrêa da Veiga
Presidente

Ministro Maurício Godinho Delgado
Vice-Presidente

Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1
Zona Cívico-Administrativa
Brasília/DF
CEP: 70070943

Telefone(s) : (61) 3043-4300

Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho

Ato

ATO Nº 22/GCGJT, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Recompõe os integrantes do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão.

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando que compete à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho coordenar as atividades inerentes à evolução e à sustentação do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão;

Considerando o Ato Nº 7/GCGJT, de 23 de junho de 2016 e o Ato nº 9/GCGJT, de 21 de agosto de 2017, que atualiza as atribuições do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho, no tocante ao assessoramento ao Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na manutenção e no aperfeiçoamento do Sistema e-Gestão;

Considerando a necessidade de atualizar a composição do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão para prestar assessoria, em caráter permanente, na manutenção e no aperfeiçoamento do sistema,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr os integrantes do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão:

I – HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, coordenador;

II – FRANCISCA BRENNIA VIEIRA NEPOMUCENO, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, coordenadora;

III – LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

IV – CAMILA RIBEIRO ROCHA TORRES, servidora do Tribunal Superior do Trabalho;

V - DIÉGO CARNEIRO LOPES, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;

VI - JOÃO PAULO DE LIMA SILVA, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;

VII – ROGÉRIO SILVA CARNEIRO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

VIII – ELIEL ARAÚJO DO NASCIMENTO JÚNIOR, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

IX - MARCO ANTÔNIO BAZEGGIO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região; e

X - CLÁUDIO DELGADO DE FREITAS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

Art. 2º Ficam revogados Ato Nº 3/GCGJT, de 11 de abril de 2024; Ato Nº 16 /GCGJT, de 1º de agosto de 2023; Ato Nº 10/GCGJT, de 4 de julho de 2023, Ato Nº 25/GCGJT, de 18 de outubro de 2022; Ato Nº 13/GCGJT, de 09 de março de 2022; Ato Nº 5/GCGJT, de 20 de fevereiro de 2020; Ato Nº 5/GCGJT, de 8 de maio de 2019; Ato Nº 1, de 13 de fevereiro de 2019; Ato Nº 19/GCGJT, de 31 de agosto de 2018; Ato Nº 17/GCGJT, de 27 de julho de 2018.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Secretaria-Geral Judiciária

Despacho

PETIÇÃO TST-PET-639000/2024-0 [eDOC: 20005637]

Requerente: CONTAX S.A.

Advogado: Dr. LEONARDO SANTINI ECHENIQUE (249651/SP)

Trata-se de petição nos autos do Processo TST-AIRR-00060241.2013.5.04.0020, que tramita no sistema PJe, e foi transmitida a esta Corte por meio do sistema de peticionamento eletrônico e-DOC.

INDEFIRO a juntada em face do disposto no art. 4º do Ato SEGJUD.GP.32/2017.

Publique-se.

Brasília, 18 de dezembro de 2024.

Firmado por assinatura digital (Lei 11.419/2006)

DELÁIDE ALVES MIRANDA ARANTES

Ministra Relatora

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e

da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

Despacho

Processo Nº ROT-0001742-29.2023.5.11.0000

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	Min. Kátia Magalhães Arruda
Recorrente	A.M.D.
Advogado	Dr. ANTÔNIO CÂNDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO(OAB: 258-A/AM)
Recorrido	D.P.T.R.T.1.R.
Procuradora	Dra. Clarissa Freire da Cunha Galvão

Intimado(s)/Citado(s):

- A.M.D.
- D.P.T.R.T.1.R.

Ficam as partes intimadas do despacho/acórdão, o qual está à disposição na Unidade Publicadora.

Processo Nº PADMag-0099069-68.2015.5.14.0000

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	Min. Kátia Magalhães Arruda
Requerente	V.M.R.A.-D.T.1.4.R.
Requerido	V.A.C.J.-D.T.1.4.R.
Advogado	Dr. MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA(OAB: 12330/DF)

Intimado(s)/Citado(s):

- V.A.C.J.-D.T.1.4.R.
- V.M.R.A.-D.T.1.4.R.

Ficam as partes intimadas do despacho/acórdão, o qual está à disposição na Unidade Publicadora.

Processo Nº Ag-Ag-AIRR-0010222-54.2021.5.03.0043

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	Min. Aloysio Corrêa da Veiga
Agravante	PROGEN - PROJETOS, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA.
Advogado	Dr. FERNANDO TEIXEIRA ABDALA(OAB: 24797-A/DF)
Advogado	Dr. RODRIGO ANTÔNIO BADAN HERRERA(OAB: 85351-A/SP)
Agravado	FABIANA WINCLER SANTOS E OUTRAS
Advogado	Dr. JOÃO MACHADO GOMES JÚNIOR(OAB: 83606-A/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- FABIANA WINCLER SANTOS E OUTRAS
- PROGEN - PROJETOS, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA.

A parte agravante requer a desistência do agravo interno em recurso extraordinário por ela interposto.

Há nos autos procuração outorgando poderes ao advogado subscritor da peça, com poderes para desistir.

Diante da desistência formulada, determino a expedição de certidão de trânsito em julgado e a baixa imediata dos autos à origem.

À SETPOESDC, para as providências cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 19 de dezembro de 2024.